



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, várias apresentações, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 22/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000324

II – CREDOR: EDSON LUIS GRACIANO [REDACTED]

III – CNPJ: 46.148.294/0001-02

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 12, Marinas, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação de 11 (Onze) apresentações da Folia Luz Divina representada por Edson Luis Graciano na "Festa do Divino Espírito Santo 2025", nos dias 25, 30, 31 de maio e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de junho, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 25, 30, 31 de maio e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de junho.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00433673.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00433918, Justificativa, DOC-SEI-00434368, e Notas Fiscais, DOC-SEI-00434808.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 07 do Termo de Referência, DOC-SEI-00433673.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000324.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000324, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de EDSON LUIS GRACIANO [REDACTED], CNPJ: 46.148.294/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 22 de maio de 2025.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio

execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000335, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ 58.957.815/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025

ANDREI LARA SOARES
SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA N° 008/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000320, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação do Espetáculo “ No Tempo em que os Bichos Falavam” do ator Glauter Barros no Teatro Theophilo Massad em Angra dos Reis, no dia 27/05/2025.

2º – FAVORECIDO: GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS, CPF 876.xxx.xxx-53.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A apresentação será no dia 27/05/2025, conforme item 1.1 do Termo de Referência, Doc. SEI 00440875.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, Doc. SEI 00440875.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº

14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250382, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000320, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS, CPF 876.xxx.xxx-53, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2025

ANDREI LARA SOARES
SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, várias apresentações, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 22/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000324

II – CREDOR: EDSON LUIS GRACIANO 321.xxx.xxx-04

III – CNPJ: 46.148.294/0001-02

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 12, Marinas, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação de 11 (Onze) apresentações da Folia Luz Divina representada por Edson Luis Graciano na “Festa do Divino Espírito Santo 2025”, nos dias 25, 30, 31 de maio e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de junho, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 33.000,00
(trinta e três mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 25, 30, 31 de maio e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de junho.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00433673.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00433918, Justificativa, DOC-SEI-00434368, e Notas Fiscais, DOC-SEI-00434808.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 07 do Termo de Referência, DOC-SEI-00433673.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000324**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000324**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de EDSON LUIS GRACIANO 321.xxx.xxx-04, CNPJ: 46.148.294/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANDREI LARA SOARES

SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. ANA MARIA DE ANDRADE MARTINELLI

TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS N° 035/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste de 8,075610%, conforme memória de cálculo anexado no processo com base no IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), do Contrato de Locação nº 035/2020, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Portugal, s/nº, antigo 516, Frade, Angra dos Reis-RJ, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade (UPP).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 62, §3º, I, da lei federal nº 8.666, de 1993.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 12/05/2025 e término em 11/05/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 70.550,16 (setenta mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.879,18 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2021.04.122.0212.2157.33903615, Fonte: 15000000, Ficha: 20250338 e Nota de Empenho nº 1653, de 08/05/2025, no valor de R\$ 45.073,72 (quarenta e cinco mil e setenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente ao exercício de 2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no ID 00436269, constante do processo administrativo Sei nº 2024-16001192.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE